



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CPSI - COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ, Analista Judiciário, Mat. 25488, Secretário da CPSI - Comissão Permanente de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que o Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA e a 2ª Ten QOAPM IVANEIDE LIMA RIBEIRO, membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA, participaram da 4ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida de forma presencial, na data de 3/7/2025, com início às 9h30min, ocasião em que foi deliberado sobre 12 (doze) feitos pautados, 1 (um) feito extrapauta e outros assuntos relativos à Segurança Institucional do TJPA e à de magistrados e servidores. O referido é verdade e DOU FÉ. Lavrada e passada na cidade de Belém (PA), 4 de julho de 2025.

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ

Secretário da Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI.

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJPA (biênio 2025/2027):

Presidência: Rômulo José Ferreira Nunes

Membros: Patrícia de Oliveira Sá Moreira – Juíza Auxiliar da Presidência

Raimundo Rodrigues Santana – Juiz Auxiliar da CGJ

Cristiano Magalhães Gomes – Juiz indicado pela AMEPA

Ivaneide Lima Ribeiro - 2º Ten. QOAPM

